



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA TIRADENTES, NO BAIRRO CENTRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANGA, MG, COM ÁREA APROXIMADA DE 1.530 M².

A obra contempla serviço pintura das guias de meio fio, pintura dos passeios centrais, meio fio, jardineiras e bancos; recuperação de pavimento e alvenaria, seguindo orientações que constam neste memorial descritivo e planilha orçamentária. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras reconhecidas e aprovadas. Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras.

O objetivo destas especificações técnicas será estabelecer normas e critérios para a execução de pintura de bancos de concreto, meio fio, passeio/pavimento e jardineiras; reparo de alvenaria e pavimento. Todos os serviços deverão seguir criteriosamente todos os parâmetros pré estabelecidos na planilha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos;
- b) Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Quando se tratar de materiais de empréstimos, os mesmos deverão ser provenientes de jazidas licenciadas, sendo esta uma das condicionantes para execução dos serviços;
- c) Toda a mão-de-obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações;
- d) Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;
- e) Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
- f) Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- g) Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva da mesma;
- h) A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

O fornecimento da placa de identificação da obra ficará a cargo da Contratada, que providenciará sua confecção, devendo a sua instalação se dar em local definido pela Fiscalização.

O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão utilizado pela PREFEITURA DE MANGA, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

1.2 Limpeza do Meio Fio

Deverá ser executada limpeza dos meio fio através de capina, conforme planilha orçamentária.



Foto 1 – Canteiros e Meio Fio a ser feito Limpeza

1.3 Limpeza de Superfície dos Canteiros com Jato

Após a capina dos canteiros e meio fio, deverá ser executado a limpeza do passeio com a utilização de jato de água, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.0 PINTURA

2.1 Pintura do Meio Fio

Deverão ser seguidos rigorosamente os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras.

Será executado serviço de pintura em torno de toda área aparente de todos MEIOS FIOS dos canteiros centrais, do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: branca, conforme planilha orçamentária.



Imagem 2- Meio fio a pintar

2.2 Pintura do Passeio

Será executado serviço de pintura em torno da área aparente de todo passeio/canteiros centrais, do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: Cinza Escura, conforme planilha orçamentária.



Imagem 3 – Passeio a pintar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 Pintura de Jardineiras

Deverão ser seguidos rigorosamente, os requisitos mínimos fixados pelas normas técnicas brasileiras. Será executado serviço de lixamento e pintura em torno de todas as jardineiras, Fotos 4 e 5, aparente de todos canteiros centrais, do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: Concreto, conforme planilha orçamentária.



Imagem 4 – Jardineiras a pintar



Imagem 5 – Jardineiras Quadradas

2.4 Pintura dos Bancos

Será executado serviço de lixamento pintura em banco localizado no canteiro central, Foto 6, do tipo: tinta acrílica para os pisos em passeio/superfície cimentadas, duas demãos, cor: 1 na Amarelo e 1 na cor Azul Del Rey, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 6 – Bancos a ser lixado e pintado na cor Amarela

3.0 ALVENARIA

3.1 Reboco de Jardineira

Deverá ser executado reparo do revestimento da jardineira, conforme planilha orçamentária.



Imagem 7 – Jardineira a rebocar

4.0 PISO DE CONCRETO

4.1 Reparo do Piso de Concreto 1

Deverá ser feita demolição nas áreas indicadas, através das imagens 8 e 9, posteriormente executado o piso de concreto nas devidas áreas, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 8 – Piso a ser Recuperado, 7,5m x 2,5m neste local



Imagem 9 – Piso de Concreto a Recuperar

4.2 Reparo do Piso Concreto 2

Deverá ser feita demolição nas áreas indicadas, através das imagens 10 e 11, posteriormente fazer o reaterro e compactação do mesmo, com 15 cm, e por fim executar o assentamento do piso de concreto respeitando as características existentes nas devidas áreas, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA ESTADO DE MINAS GERAIS



Imagem 10 – Piso de Concreto a Recuperar



Imagem 11 – Piso de Concreto a Recuperar

5.0 ENTREGA DA OBRA

Ao final de todos os serviços descritos acima a avenida deverá ser entregue limpa e sem qualquer entulho proveniente da execução das obras.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO.

Engenheiro Civil – Jadson da Silva Campos
CREA/MG: 234560/D